

GOLDEN HOUR DO PARTO: ATÉ QUE PONTO AS INTERVENÇÕES INTRA-HOSPITALARES AFRONTAM OS DIREITOS DA GESTANTE? (APOIO UNIP)

Aluna: Thainá Aparecida Veronei Buzeto

Orientadora: Profa. Mayza L. dos Santos Neves

Curso: Enfermagem

Campus: Jundiaí

O objetivo do presente trabalho foi realizar uma avaliação da atuação dos serviços de saúde nas ações intervencionistas intra-hospitalar desnecessárias, causando uma insatisfação das mulheres, sendo coadjuvantes nos processos de parto e nascimento, em que deveriam ser protagonistas nas escolhas do local desejado, posição, conhecimento do apartamento ou alojamento, centro cirúrgico e da equipe que irá auxiliar no processo. Por revisão bibliográfica, primeiramente foi avaliado o aumento, ao longo das últimas três décadas, da utilização cesárea sendo uma prevalência de 38,1% nos hospitais públicos e 92,8% em hospitais privados. Foi realizado um levantamento de informações por meio da Política Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), da Constituição Federal Art. 7 e da Portaria GM nº 569/00, nº 2.418/05 e nº 1.016/9, para compreender os protocolos e o manejo dos órgãos públicos na atenção da gestante. A conclusão do estudo foi que é necessário que haja ainda mais divulgações do tema para que as mulheres tenham acesso a informações e aos seus direitos, e estejam mais empoderadas e preparadas para o momento do parto. Deve-se iniciar nas universidades e instituições de educação em saúde um modelo de assistência baseado em evidências científicas, diminuindo assim as intervenções desnecessárias e o alto índice de cesariana.